



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN  
Núcleo de Controle e Análise de Processos - SEFIN-NCAP

Parecer nº 5/2022/SEFIN-NCAP

**Edital:** PE nº 241/2022

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento da renovação de licença de Software Antivírus Kaspersky Endpoint Security For Business.

**Processo nº:** 0030.065871/2022-35

A Secretaria de Estado de Finanças, vem por meio de seu técnico especialista apresentar análise das propostas juntadas ao processo em apreço e encaminhadas através do Despacho SUPEL-BETA (0029465091).

### Da Análise

**1** - Proposta da Empresa - Microhard - Item 01 ID (0029469380 e 0029475477): Atende aos requisitos das especificações técnicas.

**2** - Proposta da Empresa - Vender Mais - Item 01 ID (0029464846 e 0029476104): Atende aos requisitos das especificações técnicas.

**3** - Proposta da Empresa - Saturno Software - Item 01 ID (0029464947 e 0029470459): Não atende aos requisitos solicitando, conforme solicitado no subitem 6.4.3 do Termo de Referência, o qual transcrevo:

De modo a garantir os tempos de serviço solicitado, a licitante deverá apresentar documento oficial ou declaração do fabricante que comprove o atendimento solicitado para a Contratante.

A apresentação de documento oficial é imprescindível para a contratação. Observa-se que o documento apresentado pela empresa é um Certificado da CertiGov, ou seja, não foi apresentado um documento com vinculação com a marca solicitada.

### Da Conclusão

Todas as propostas estão em conformidade com o Edital (0029010586), exceto a Proposta 3 da empresa Saturno.

É o parecer.

Porto Velho, 09 de junho de 2022.

**ÍTALO SOMBRA OHATA**

Analista Técnico/Chefe Grupo de Administração de Sistemas de Redes

---

Documento assinado eletronicamente por **Italo Sombra Ohata, Chefe de Unidade**, em 09/06/2022,



às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029503420** e o código CRC **CB8ED0C7**.

---

**Referência:** Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0030.065871/2022-35

SEI nº 0029503420